



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 004/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bens móvel ao poder Executivo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, submete a plenário o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 01.615.560/0001-13 proceder à doação do veículo espécie Pas/Automóvel, Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6 CONF, Ano: 2014/2015, Cor: BRANCA, Combustível: Alco/Gasol, Placa: AYV-0173, RENAVAM: 01019077406, Chassi: 9BHBG41DAFP316563, para o Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.603.719/0001-80.

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta lei.

Parágrafo único: O recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega do veículo.

Art. 3º - Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 4º - A despesas transferência do veículo ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 16 de Fevereiro de 2024.


EDER SAVI
1º Secretário


DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente


FABIANE MANFÈ
2ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores adquiriu recentemente um novo veículo para fazer as suas funções.

Como deslocamento de Vereadores para outros Municípios pra fazer cursos entre outros.

E como este veículo ainda esta em condições de uso, que seria um desperdício com o bem publico, este automóvel ficar aqui na câmara sem uso.

E como a Câmara não pode vender o referido automóvel e repassar o valor ao Poder Executivo, nos resta formalizar o a lei autorizativa e por consequência o termo de doação. Desta forma, a doação é instituto que melhor resolve essa questão.

Isto posto, diante de todos esses argumentos aqui elencados, apresenta-se este Projeto de Lei, o qual espera a aprovação dos nobres colegas Vereadores (as), garantindo assim no âmbito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, o devido processo legal para resolução de tal feito.

Ante todo o exposto, conto com os nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 16 de Fevereiro de 2024.

EDER SAVI
1º Secretário

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DO VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO - PR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 01.615.560/0001-13, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**, brasileiro, casado, inscrito do CPF sob nº. 518.497.479-20, residente e domiciliado na cidade de Foz do Jordão-PR, doravante denominada **DOADOR** e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.603.719/0001-80, neste ato representada pelo prefeito Sr. **FRANCISCO CLEI DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 027.812.409-74, residente e domiciliado na cidade de Foz do Jordão, Estado do Paraná, doravante denominada **DONATÁRIO**, celebram a presente Termo de doação e entrega de veículo, que reger-se-á pela Lei Municipal nº ____/2024 e pelas cláusulas e condições a seguir exposta:

Art. 1º. Constitui objeto do presente Termo de doação à entrega e formalização do veículo: espécie Pas/Automóvel, **Marca/Modelo:** HYUNDAI/HB20S 1.6 CONF, **Ano:** 2014/2015, **Cor:** BRANCA, **Combustível:** Alco/Gasol, **Placa:** AYV-0173, **RENAVAM:** 01019077406, **Chassi:** 9BHBG41DAFP316563, autorizado pela Lei Municipal nº. ____/2024

Art. 2º. A Câmara Municipal compromete-se no ato da entrega do veículo repassar o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus.

Art. 3º. A Donatária arcará com o ônus da transferência do veículo doado.

Art. 4º. As partes aceitam e acordam expressa e irrevogável que o não cumprimento pela entidade Receptora da obrigação assumida neste Termo de doação e entrega de veículo ensejará a resolução deste, retornando o bem ao patrimônio do Doador, sem qualquer indenização ou restituição de valores despendidos com o veículo.

Art. 5º. O presente Termo de doação e entrega de veículo possuir caráter definitivo.

Art. 6º. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de doação e entrega de veículo.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de doação e entrega de veículo em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em ____ de ____ de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito do Município de Foz do Jordão – PR.





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei Ordinária

Protocolo Nº: 461

Protocolo Data: 16/08/2024

Documento Nº: 4/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 07/03/2024 às 09:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

7BHPC-FOMXO-A66BQ-18BPD-YUTI8

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www.pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes
Moreira
Data e hora 08/03/2024 09:57
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica



Nome Eder Savi
Data e hora 14/03/2024 16:34
IP 177.51.42.178
Tipo Eletrônica



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 13/03/2024 08:48
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica